



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 40/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 05 de outubro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alteração

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DE SERVIÇO

Do Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de Moura Silva Miranda Cmt da 2º/7ºBBM – Navegantes, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 12/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Do Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado Cmt da 1º/7ºBBM - Itajaí, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 12/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

- publique-se;
- registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Do 1º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS PIRES DA SILVEIRA Cmt do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, concedo

03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2990-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL do PCSV/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 1 (Um) dia de dispensa do serviço administrativo para desconto em férias, a contar de 04/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Do 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 Sandro Aliano de Paula do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2986-23-7ºBBM: Desconto em Banco de horas do 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS DA SILVA FLORES do PCSV/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço (Administrativo) para desconto em banco de horas, a contar de 16 de outubro de 2023, dou o seguinte despacho;

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL
Chefe da Seção de Logística e Finanças do 7º BBM (Itajaí)

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 16 de outubro de 2023.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 27/09/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE

CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 5ª RPM, no dia 27/09/2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF.” Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 2º Ten Med PM, Mtcl 933883-7, CRM 14699.

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do 3ºSgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT da 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 25/09/2023, e acordo com parecer do médico Oscar Misael Ayala Pizana, CRM 25531. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Do 3ºSgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT da 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 27/09/2023, de acordo com parecer do médico Marco Antonio Carneiro Mehl Filho, CRM 28475. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Do Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira do 2º/3ª/7ºBBM - SFS, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Do Sd BM Mtcl 691672-4 Carlos Augusto Cardoso do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, concedo 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 19/09/2023, por sua atuação na operação de apoio às calamidades no estado do Rio Grande do Sul.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES e ao Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 11 de outubro de 2023.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 02 de outubro de 2023.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 2946-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 692142-6 CRISTHIAN LIMBACHER SAVEGNAGO do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço administrativo para desconto em banco de horas, a contar de 02/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2961-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 05 outubro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 31/2023/CORREG/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT N° 31/2023/CBMSC da 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Correa Reck, Encarregada do referido procedimento instaurado, para apurar os danos causados na Vtr ATM-164, placa OKE-7314, pertencente a OBM de São Francisco do Sul, quando o GVC CPF 090.188.929-63 Gabriel Schweger de Souza, quando de serviço no dia 29 de julho de 2023, veio a colidir o veículo contra sarjeta marginal à Estrada Geral do Parque do Acaraí, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que me permitem concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai sobre o GVC CPF 090.188.929-63 Gabriel Schweger de Souza, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.500,00, por ser o valor efetivamente

pago pelo responsável, RESOLVO:

2. Aceitar o conserto realizado pelo responsável, em conformidade com a certidão presente a fl. 40, onde restituiu o bem nas mesmas condições em que se encontrava.
3. Determinar ao Chefe do B-4 do 7ºBBM que:
 - a) Receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na sua respectiva pasta.
4. Determinar à Ajudância do 7º BBM que:
 - a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução.
5. Determinar ao Corregedor-Setorial que:
 - a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral;

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 39/2023/SIND/CBMSC, de 29 de setembro de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 39/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e circunstâncias de possível falsificação de exame toxicológico entregue pelo Guarda-Vidas Civil Gutto Marcelo Nunes, para fins de participação em Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários da cidade de Itajaí, ano 2023.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Correa Reck como Encarregada da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM (Itajaí)

PORTARIA Nº 40/2023/SIND/CBMSC, de 29 de setembro de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 40/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e circunstâncias de possíveis falsificações de exames toxicológicos entregues por Guarda-Vidas Civis na cidade de Barra Velha, para fins de participação em Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntários, e Curso de Bombeiros Comunitários, ano 2023.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM (Itajaí)

III - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do Cb BM Mtcl 929230-6 ADRIANO AMADEUS MAIA CARDOZO do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Balneário Piçarras, requisitado a depor na condição de testemunha conforme OFÍCIO Nº 310049493213 da 2ª Vara da comarca de Balneário Piçarras, datado em 14/11/2023.

1. publique-se.
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Assina:

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **74C5E6GQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO em 05/10/2023 às 15:15:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM183NEM1RTZHUQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **74C5E6GQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.